



Decreto Nº 69 - de 28 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.300,00 as dotações do Município de DIVINÓPOLIS

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de DIVINÓPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação

2.03.01.12.122.0005.2.0028-101 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.500,00

2.03.01.12.122.0005.2.0028-101 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.700,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.302.0012.2.0072-102 - 3.3.90.48.00 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.09.00.08.244.0014.2.0091-100 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.300,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 9.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PEC E MEIO AMB

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pec e Meio Amb

2.02.01.20.606.0003.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.600,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

2.03.02.12.361.0005.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.700,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.303.0012.2.0074-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.300,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 9.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÓPOLIS, 28 de Abril de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91